PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino 167 Centro
CNPJ: 06.314.439/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL 24/2026

Duque Bacelar – Ma, 26 de outubro de 2026.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 26 de outubro de 2026, em razão da realização do 2 (segundo) turno das eleições para presidente de 2026, no âmbito da Administração Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, **FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decreto Ponto Facultativo, no dia 26 de outubro de 2026, **(segunda – feira),** ***nas repartições públicas municipais, em razão da realização do 2 (segundo) turno das eleições para presidente de 2026, no âmbito da Administração Municipal*** **Direta e Indireta.**

Art. 2º Os atendimentos dos serviços públicos essenciais deverão ser garantidos pelos órgãos da Administração Municipal, por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art.3º ***Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.***

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLICA-SE E CUMPAR-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO AOS 26 DIA DE OUTUBRO DE 2026.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO:39629929368

Assinado de forma digital por FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO:39629929368
Dados: 2026.10.26 10:45:09 -03'00'